



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/CME/BTI/2024.

Aprova o Parecer nº 003/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para as creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (2009), Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) e Referencial Curricular de Rondônia-RCRO (2018), tendo em vista, o que consta no Parecer nº 003/CME/BTI/2024, decorrente da análise procedida no Processo nº 0002982.22.19-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 003/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO.

Art. 2º Determinar à mantenedora e à escola o cumprimento das providências especificadas no item III, do voto dos Relatores, do Parecer nº 003/CME/BTI/2024.

Art. 3º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Fica a critério da Secretaria Municipal de Educação, expedir normas complementares a esta resolução para seu sistema de ensino.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - RO, 25 de novembro de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



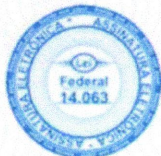
Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 02/12/2024 16:18:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R2.1418.5269.U31W.2366, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 02/12/2024 16:16:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R4.7A16.3512.U13U.2672, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 02/12/2024 16:16:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z1.6V16.406Z.312W.6512, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 02/12/2024 16:15:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1667.6915.0586.A569.6054, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 02/12/2024 16:15:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1682.7K15.5036.A737.2076, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.5CD.96B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 7/2024.**

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 02/12/2024 - 16:15:03

Código de Autenticidade deste Documento: 16H5.1415.2033.R468.5150



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97

De 05/12/24 a 04/01/2025
Ass. *Verônica dos Santos*

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 05/12/2024

